



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 036/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023



Altera Ementa da Lei n.º 4.022/2023, de 06 de julho de 2023, que “Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação área de Parte da Chácara n.º 189, situadas no Quadro Urbano, deste Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, Matrícula n.º 30.702, com área de 1.518,26m², para recebimento da Rua Vitória, ligação do Loteamento Vila Portugal, localizado no Bairro Frei Vito, e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar a ementa da Lei n.º 4.022/2023, de 06 de julho de 2023, que “Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação área de Parte da Chácara n.º 189, situadas no Quadro Urbano deste Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, Matrícula n.º 30.702, com área de 1.518,26m², para recebimento da Rua Vitória, ligação do Loteamento Vila Portugal, localizado no Bairro Frei Vito, e dá outras providências” passando a vigorar com a seguinte redação:

“Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação área de Parte da Chácara n.º 189, situadas no Quadro Urbano, deste Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, Matrícula n.º 30.702, com área de 1.518,26m², para recebimento da Rua Vitória, ligação do Loteamento Vila Portugal, localizado no Bairro Frei Vito, e dá outras providências”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JULHO DE 2023.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Apreciação: APROVADO 25/07/23
APROVADO 02/08/23



ENCAMINHE-SE A COMISSÃO DE
Constituição e Justiça
Em 17/07/23 Prazo 15 Dias
José
Presidente





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

Mensagem nº 036/2023

Chopinzinho, 14 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e demais Vereadores, o Projeto Lei nº 036/2023 que altera a ementa da Lei n.º 4.022/2023, de 06 de julho de 2023.

Justifica-se a alteração da ementa considerando que a área ficou divergente, constando na Lei 1.518,26 m², quando o correto seria 1.518,28 m², conforme consta no Projeto n.º 036/2023.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei, solicitando que o mesmo seja aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,

Edson Luiz Cenci
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1805-B171-EFCA-BC8B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 14/07/2023 11:30:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1805-B171-EFCA-BC8B>